



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução nº 35/2025, de 23 de junho de 2025.

Considerando a aprovação pelo Conselho Gestor do FUNDEINFRA, em 26 de junho de 2023, exposta na Resolução nº 07/2023 (SEI nº 49801617), na qual foi autorizada a implementação da proposta de Pavimentação de 52,35 km, da rodovia GO-461, trecho compreendido entre o Entr. GO-194/Entr. GO-221, com o orçamento estimado de R\$ 105.894.000,00 (cento e cinco milhões, oitocentos e noventa e quatro mil reais).

RESOLVE:

Adequar, considerando aprovação pelo Conselho Gestor em 17 de junho de 2025, o valor previsto a executar, exposto no Plano de Trabalho (SEI nº 71103539), de R\$105.894.000,00 (cento e cinco milhões, oitocentos e noventa e quatro mil reais), para novo valor orçado de R\$ 108.089.940,82 (cento e oito milhões, oitenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), conforme cronograma (75012335).

ADIB ELIAS JÚNIOR

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 24/06/2025, às 10:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76072809** e o código CRC **ABC5A472**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202320920000595



SEI 76072809